



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 14, de 02 de abril de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a organização do tráfego de veículos nas vias que estabelece, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 154, de 24 de julho de 2001, a qual dispõe sobre o Código de Posturas do Município, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nosso país se encontra atravessando por forte crise decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, pelo fato de nos encontramos em estágio de infecção comunitária, conforme reconhecido pelo Ministério da Saúde, através de sua Portaria N.º 454, de 20/03/2020, este ente municipal tem adotado medidas restritivas para garantir o isolamento social e assim conter a propagação da doença, de modo que a rede de saúde pública não entre em colapso, a exemplo do que inserido nos **Decretos Municipais N.ºs. 10, 11, 12 e 13/2020**;

CONSIDERANDO que o combate ao Novo Coronavírus (COVID-19) representa ação que apenas será convertida em eficiência a partir da colaboração e da solidariedade de todos;

CONSIDERANDO que na Rua José Gomes Ferreira está localizada a única Casa Lotérica desta cidade, bem como a única Agência Bancária, Posto de Atendimento Bancário do Bradesco, e a Agência dos Correios, o que vem provocando indesejada concentração de pessoas, o que invoca a atuação do Poder Público Municipal no sentido de adotar medidas tendentes a orientar e atuar no sentido de garantir o distanciamento mínimo entre os usuários daqueles serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **SUSPENSO**, por tempo indeterminado, o tráfego de veículos automotores na Rua José Gomes Ferreira, em toda sua extensão.

Art. 2º. Fica determinada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em ação conjunta com a Vigilância Sanitária, a adoção de medidas no sentido de marcar o distanciamento mínimo entre os usuários dos serviços bancários em filas, podendo para tal fim realizar marcações na rua citada, em razão de tal via ser de uso exclusivo dos pedestres, durante a vigência do presente Decreto.

Art. 3º. Fica recomendado aos responsáveis pelos estabelecimentos de comércios e serviços autorizados a permanecer em funcionamento, que cooperem com o Poder Público, no sentido de organizar o fluxo de clientes tanto no interior do estabelecimento, quanto na parte externa, organizando filas e evitando aglomerações.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº 15, de 03 de abril de 2020.

EMENTA: Disciplina o funcionamento dos órgãos públicos no período da Semana Santa, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a tradição local de celebrar a Semana Santa, em alusão à Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a sensível diminuição da demanda de serviços nos órgãos públicos nesse período, exceto aqueles de urgência relacionados à Saúde Pública e Limpeza Urbana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos municipais nos dias **09 e 10 de abril (quinta e sexta-feira)**, em razão da celebração religiosa da Semana Santa.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo aos Órgãos e Serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou

emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA N.º 085/2020-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para o cargo de **COORD. PEDAGÓGICO**, do Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **EDESCONCEIÇÃO ALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, inscrita no RG n.º 5.920.155 SDS-PE e CPF n.º 036.613.724-75.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 086/2020-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE
MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas
atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica
Municipal e da estrutura administrativa vigentes no
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de
DIR.ESCOLAR III, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para
o cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, do
Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação a Sra. **JUCILENE
RODRIGUES SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no RG
n.º 7.212.506 SDS-PE e CPF n.º 061.380.624-77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 087/2020-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE
MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas
atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica
Municipal e da estrutura administrativa vigentes no
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **ASSESSOR
ESPECIAL NA-2**, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para
o cargo de **EDUCADOR DE APOIO (a)**, do
Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação a Sra. **MARCIEDINA
BARROS GUIMARÃES**, brasileira, solteira, inscrita no
RG n.º 7.449.270 SDS-PE e CPF n.º 106.136.834-39.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 088/2020-GP

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para o cargo de **COORD. PEDAGÓGICO**, do Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **MARIA EDJANE DA CONCEIÇÃO GALVÃO**, brasileira, solteira, inscrita no RG n.º 39.903.449-3 SSP-SP e CPF n.º 379.905.538-05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 089/2020-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas

atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, do Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **MARIA GEOVANIA ALVES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, inscrita no RG n.º 9.597.917 SDS-PE e CPF n.º 130.811.664-03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 090/2020-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, e ao mesmo tempo **NOMEAR**, para o cargo de **EDUCADOR DE APOIO (a)**, do Departamento de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **THAIS ALENCAR GRANJA**, brasileira, solteira, inscrita no RG n.º 8.115.466 SDS-PE e CPF n.º 085.793.074-57.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 102/2020-GP

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARIA EDEILÇA DA SILVEIRA**, Cargo de TELEFONISTA_EFETIVO, Mat. nº 17, no âmbito da Secretaria de ADM. e Finanças, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, referente ao período de (2005 a 2015), com seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2020 a 01 de Outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Santa Cruz/PE,
em 1º de abril de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) Nº 013/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS e Processo Administrativo Nº020/2020-PMSC, Nº 008/2020-FMS. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgonete, adaptada para Ambulância, tipo "A", zero quilômetro, para simples remoção de pacientes, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município, com entrega imediata, (Conforme

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1512, Ano 2020 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020.

Especificações do Anexo I - Termo de Referência). Resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação: as empresas, **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20, e ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79,** foi declarada **HABILITADA**, por ter apresentado todos os documentos exigidos pelo Edital. Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa; a) **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20,** vencedor após etapa de lance verbais, no item (01), perfazendo o valor unitário definido em **R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**, em razão de ter ofertado o menor preço, que foi definido para o objeto da presente licitação, sala das sessões da CPL em, 31 de março de 2020. Juarez G. da Silva - Pregoeiro/Presidente da CPL.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão (Presencial) Nº 013/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS e Processo Administrativo Nº020/2020-PMSC, Nº 008/2020-FMS.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgonete, adaptada para Ambulância, tipo "A", zero quilômetro, para simples remoção de pacientes, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município, com entrega imediata, (Conforme Especificações do Anexo I - Termo de Referência), destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, que após o processamento do **Pregão (Presencial) Nº 013/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS e Processo Administrativo Nº020/2020-PMSC, Nº 008/2020-FMS,** comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresa; a) **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO**

VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20, vencedor no item (01), perfazendo o valor unitário definido em **R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**, do certame. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário de 8:00h às 13:00h, de Segunda a Sexta-Feira. Santa Cruz, 01 de abril de 2020. Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2020 - PMSC, Nº004/2020-FMS.

Pregão (Presencial) Nº 013/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS e Processo Administrativo Nº020/2020-PMSC, Nº 008/2020-FMS.

CONTRATANTE: FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00.

CONTRATADA: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA CNPJ Nº05.914.425/0001-20

END: Rua Poeta Levino Neto, nº 934, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Zisina Andrade Araújo, brasileiro, casada, administradora da empresa, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 728.869.354-68 e da cédula de identidade nº 4.060.687-SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito



DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

